



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-DV

DESPACHO

Campinas, 11 de abril de 2024.

DECISÃO DA ILMA. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS, EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PMC.2024.00025717-68, REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO PELA OSC AMIC – AMIGOS DA CRIANÇA – CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR, REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DE PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 22 DE MARÇO DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 30 DO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 02/2024.

Acato o parecer da Comissão de Seleção (10711852) nos autos do processo administrativo eletrônico PMC.2024.00025717-68 e **DEFIRO PARCIALMENTE** o recurso (10637552) apresentado pela organização da sociedade civil AMIC - Amigos da Criança - Centro Espirita Fé e Amor, CNPJ 71.754.477/0001-00 ao Resultado Preliminar de Pontuação, Classificação e Seleção do Edital de Chamamento nº 02/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de março de 2024, o que faço nos seguintes termos:

INDEFIRO o pedido de revisão da pontuação da proposta 10446016, considerando que os argumentos apresentados pela OSC não justificam as informações dos quesitos I e II da proposta, mantendo-se, portanto, a pontuação inicial e, DEFIRO o pedido de revisão da desclassificação das propostas 10446013 e 10446014 da OSC recorrente, acolhendo o argumento apresentado, passando a análise e pontuação da proposta, conforme parecer da Comissão de Seleção (10716510 e 10716672).

A organização da sociedade civil poderá ter acesso aos autos de seu processo administrativo eletrônico, em que consta o parecer da Comissão de Seleção, por meio do login e senha do(s) representante(s) legal(is) — ou procurador(es), quando for o caso —, mediante consulta ao número do Protocolo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no endereço eletrônico <https://sei.campinas.sp.gov.br/> externo, ou comparecendo à Área de Vigilância Socioassistencial, localizada no 12º andar do Paço Municipal (Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas-SP), das 9h às 16h.

Campinas, 11 de abril de 2024.

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 11/04/2024, às 15:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10784383** e o código CRC **CE7FF765**.

PMC.2023.00042009-29

10784383v3